



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 26/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 96/15.

De autoria dos nobres Vereadores: Valdecir Cabrabom e Ari Friedenbach, o presente projeto de lei acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 14. 023/2005 (Ref. A obrigatoriedade do aterro de cabos elétricos, telefônicos e afins), e dá outras providências.

Segundo o autor, a propositura busca oferecer eficiência e eficácia da lei vigente não cumprida pelas empresas, dando como solução multa no valor de R\$100.000,00(Cem mil reais).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela Legalidade da propositura, através do parecer nº 1065/2015.

Quanto aos assuntos de sua competência de análise, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente não verifica óbices ao prosseguimento do presente projeto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/02/2016.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano - (DEM)

Juliana Cardoso - (PT)

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Paulo Frange - (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2016, p. 135

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.